



Resolução nº 028/2010-CEPE

Referenda a Resolução nº 022/2010-GR que alterou *ad referendum* a Aula Magna do semestre letivo 2010.2.0

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 10/09/2010,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 022/2010-GR que alterou *ad referendum* a Aula Magna do semestre letivo 2010.2.0 para o dia 23 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos

Presidente do CEPE